



Especificações Técnicas

| | | |
|--|-------------|-------------|
| Especificação | 400 | 600 |
| Comprimento | 1,35 m | 1,35 m |
| Largura | 1,20 m | 1,20 m |
| Altura | 1,23 m | 1,46 m |
| Peso Aproximado | 58 Kg | 62 Kg |
| Reservatório | Polietileno | Polietileno |
| Capacidade Volumétrica (m ³) | 0,4 | 0,6 |
| Capacidade Volumétrica (Litros) | 400 | 600 |
| Capacidade de carga (Kg) | 600 | 900 |
| Largura de Distribuição | 7 à 18 m | 7 à 18 m |
| Sistema de Engate | 3° Ponto | 3° Ponto |
| Potência Requerida Trator | 15 Cvs | 15 Cvs |


 Ivandro
 4/8/17

J. MASSOLA MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

CNPJ: 05.848.127/0001-89

PR 281, KM 536, Rua: E

Cidade: Dois Vizinhos - PR CEP: 85660-000

Insc. Est.: 90288289-82

Bairro: Loteamento Araldi 2

Fone: (046) 3536-1390

LICITANTE: JAIME MASSOLA ME

CNPJ: 05.848.127/0001-89

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2013

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA COMERCIAL

ABERTURA DO ENVELOPE: dia 18/04/2013, as 09:30 horas.

OBJETO: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada - Contrato n.º 769658/2012 - Processo n.º 0385556-59/2012 - PRODESA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

143

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000142013-14025035

Nome: CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

LTDA - E

CNPJ: 79.210.035/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/04/2013.

Válida até 08/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

ANE CAROLINE S. DE LIMA
ESCREVENTE JURAMENTADA
PORTARIA 12/2010

WALTER ENÉIAS DE LIMA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

CAMILA SCHEMMER
ESCREVENTE JURAMENTADA
PORTARIA 12/2010

AVENIDA WILLY BARTH, 81 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85677-000
FONE: (41) 3305-1331 - CNPJ: 08.166.473/0001-31 - e-mail: distribuidorimi@lunmail.com

144

CERTIDÃO

NEGATIVA DE FALÊNCIA E/OU CONCORDATAS

WALTER ENÉIAS DE LIMA, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de partes interessadas, que revendo em meu poder e Cartório o Banco de Dados, Livros e Fichários de DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU CONCORDATAS, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles **NADA CONSTA** que tenha sido contra a empresa:

CEIFAGRIL COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

CNPJ: 79.210.035/0001-05

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ENDEREÇO: AVENIDA IGUAÇU, 576 - CENTRO - SAO MIGUEL DO IGUAÇU - PARANA

Dada e passada nesta cidade e comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 01 dia(s) do mês de abril do ano de 2013, às 13:16:56. Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Ass

WALTER ENÉIAS DE LIMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO

Ane Caroline S. de Lima
Escrevente Juramentada

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO
CONTADOR PARTICULAR AVALIADOR

Walter Enéias de Lima
OFICIAL

Av. Willy Barth, 81 - Centro - Cx. 100
CEP 85677-000 - São Miguel do Iguaçu

TABELIONATO FACION
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé

17 ABR. 2013

Ass
Turcato





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.210.035/0001-05

Certidão n°: 28787454/2013

Expedição: 17/04/2013, às 15:34:58

Validade: 13/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 79.210.035/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

145

[Handwritten signatures and initials]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.210.035/0001-05 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 21/05/1988 |
| NOME EMPRESARIAL CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEIFAGRIL | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | |
| LOGRADOURO AV IGUACU | NÚMERO 576 | COMPLEMENTO |
| CEP 85.877-000 | BARRIO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO IGUACU |
| | | UF PR |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2004 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 17/04/2013 às 14:22:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' and a signature that appears to be 'Hélio'.



CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
Avenida Iguaçu, 576 – Fone/Fax (45) 3565-1084 Cep 85.877-000
CNPJ nº 79.210.035/0001-05 – Ins. Estadual 42.100.167-70
Email: ivandro@innet.com.br ou ceifagrill.homero@hotmail.com
São Miguel do Iguaçu – Estado do Paraná.

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

[79 210 035/0001-05]
CEIFAGRIL COM. DE
PEÇAS E IMPLEMENTOS
AGRÍCOLAS LTDA. - EPP
Av. Iguaçu, 576 - Centro
CEP 85877-000
São Miguel do Iguaçu - Paraná

A
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – PR.
Comissão de Licitações e Contratos
Ref. Pregão Presencial nº 027/2013
Prezados Senhores;

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2013, instaurado por este município, que não estamos suspenso de licitar ou impedidos de contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Iguaçu, 17 de Abril de 2013.


TAB. FAGION S.M.I. →
Homero Sais Dutra
Sócio-Administrador
Ceifagril C. de Peças e Implementos Agrícolas LTDA
RG nº – 801.689.830-9 SSP-RS
CPF nº – 483.374.809-63

Handwritten signature: Ivandro

Handwritten initials: R, N, Y, A, B, C



Reponho por semelhança a(s) firma(s)
Homero Sais Dutra
São Miguel do Iguaçu-PR 17 ABR 2013
Em Teste da verdade.
JOÃO CORNELIA FAGION - Tabelião
MARCIO ADRIANO NERYIS
ESCRITÓRIO COSTA CARVALHO GABRIEL



CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
 Avenida Iguaçu, 576 – Fone/Fax (45) 3565-1084 Cep 85.877-000
 CNPJ nº 79.210.035/0001-05 – Ins. Estadual 42.100.167-70
 Email: ivandro@innet.com.br ou ceifagrill.homero@hotmail.com
 São Miguel do Iguaçu – Estado do Paraná.

ANEXO VII - DECLARAÇÃO

A
 Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – PR
 Comissão de Licitações e Contratos
 Ref. Pregão Presencial nº 027/2013
 Prezados Senhores;

79 210 035/0001-05
CEIFAGRIL COM. DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP
 Av. Iguaçu, 576 - Centro
 CEP 85877-000
 São Miguel do Iguaçu - Paraná

Declaramos sob as penas lei e para fins de participação no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 027/2013, junto ao município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, que a empresa Ceifagrill Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.210.035/0001-05, não possui em seu quadro permanente profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de menor aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Iguaçu, 17 de Abril de 2013.

TAB. FAGION S.M.I. → 
 Homero Sais Dutra
 Sócio-Administrador
 Ceifagrill C. de Peças e Implementos Agrícolas LTDA
 RG nº – 801.689.830-9 SSP-RS
 CPF nº – 483.374.809-63

Ivandro
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
 Homero Sais Dutra
 São Miguel do Iguaçu-PR 17 ABR. 2013
 Fica a impossibilidade de apostilamento no Sistema (Lei 11.534)
 Em Teste
 Gabriela Bergatto
 Escritária Pública
 TABELIONATO DE NOTAS
 ESCRITÓRIO PÚBLICO
 EDN69319



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

149

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP**
CNPJ: **79.210.035/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:40:49 do dia 17/04/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2013.

Código de controle da certidão: **F101.216A.B9DD.6FB5**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



150

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10308704-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.210.035/0001-05

Nome: CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

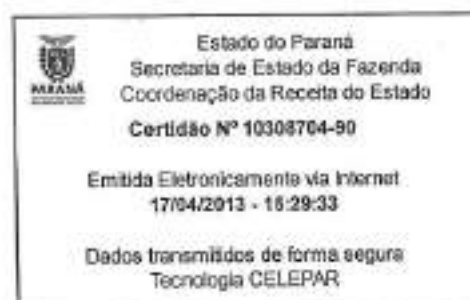
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 15/08/2013 - Fornecimento Gratuito





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

151

CERTIDÃO NÚMERO 1283/2013

Requerente...: Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

Num.Cadastro: 79210035000105
Contribuinte: CEIFAGRIL - COMÉRCIO DE PEÇAS IMPLEMENTO
CNPJ / CPF...: 79.210.035/0001-05
Endereço....: AVENIDA IGUAÇU 576
Cidade.....: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU 85877000 PR

CERTIDÃO NEGATIVA

FINALIDADE Habilitação em Licitação

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) contribuinte, NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Em confirmação do escrito, a presente certidão foi emitida não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, sendo que irá com código de autenticação para conferência.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 90 (Noventa dias), a partir da data da sua emissão, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR, 17 de Abril de 2013

NR. DE AUTENCIDADE: 156546473156546

DEPTO DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL
Rua Vânio Ghellere, 64 - caixa postal 189 - CEP: 85.877-000 FONE (45) 3565-8100
tributacao@saomiguel.pr.gov.br - CNPJ 76.206.499/0001-50
São Miguel do Iguaçu - PR.

Handwritten signatures and initials:
A large signature at the top right.
A signature that reads "Wanado" below it.
The initials "4c" at the bottom left.
A small signature at the bottom right.

CEIFAGRIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP

CNPJ: 79.210.035/0001-05

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

HOMERO SAIS DUTRA, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, do comércio, residente e domiciliado na Rua 01, Quadra 02, nº 10, Bairro Santa Luzia, nesta cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 801.689.830-9 do Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul e CPF nº 483.374.809-63 e **EDIR THERESINHA BATTISTON LUPGES**, espólio, neste ato representada pela inventariante **ELIANA MARA LUPGES DUTRA**, brasileira, casada sob Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, nº 576, fundos, centro, CEP: 85877-000, nesta cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.284.787-0 do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº 483.381.099-91; de acordo com a Escritura pública inventário e partilha de bens, registrada no Tabelionato Fagion, nesta cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná em 10 de Junho de 2009, Livro nº 155-N, folhas nº 131, 132 e 133, sócios da empresa: **CEIFAGRIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP**, com sede na Avenida Iguaçu, nº 576, CEP 85877-000, Centro, nesta cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41200781298, por despacho em sessão de 21 de Maio de 1986 e Sexta Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20044300433, por despacho em sessão de 14 de Dezembro de 2004, resolvem, por este instrumento de Alteração Contratual, modificar seu Contrato Social e alterações posteriores como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço do sócio **HOMERO SAIS DUTRA** passa a ser: Avenida Iguaçu, nº 576, fundos, centro, CEP: 85877-000, nesta cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: As cotas da sócia falecida **EDIR THERESINHA BATTISTON LUPGES**, no montante de 46.000 (Quarenta e seis mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, totalizando R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), são transferidas aos seus herdeiros de acordo com a Escritura pública inventário e partilha de bens, registrada no Tabelionato Fagion, nesta cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná em 10 de Junho de 2009, Livro nº 155-N, folhas nº 131, 132 e 133, como segue:

a) 43.700 (quarenta e três mil e setecentas) quotas para **ELIANA MARA LUPGES DUTRA**, brasileira, casada sob Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, nº 576, fundos, centro, CEP: 85877-000, nesta cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.284.787-0 do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº 483.381.099-91; e

b) 2.300 (duas mil e trezentas) quotas para **CONRADO LUPGES DUTRA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, nascido em 21/06/1994, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, nº 576, fundos, centro, CEP: 85877-000, nesta cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.062.909-3 do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº 085.089.819-61, neste ato representado por seu pai e tutor natural o Sr. **HOMERO SAIS DUTRA**, acima qualificado.

TABELIONATO FAGION
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR
A presente escritura é reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé

São Miguel
do Iguaçu-PR

10 ABR. 2013

JOSÉ CORREIA FAGION - Tabelião
MARCIO SERRANO REISNE
REGISTRADA CESSA DA SILVA GARLARI } Escrivão

certifico que, de conformidade com a Lei nº 13.928/2001 e Instrução Normativa nº 003/2002, foi emitido SELO DE AUTENTICIDADE na última folha deste documento.

[Handwritten signatures and initials]

CEIFAGRIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP
CNPJ: 79.210.035/0001-05
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração contratual o Capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado, dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

| | | | | |
|---------------------------------|---------|--------|-----|------------|
| ELIANA MARA LUPGES DUTRA | 43.700 | QUOTAS | R\$ | 43.700,00 |
| HOMERO SAIS DUTRA | 54.000 | QUOTAS | R\$ | 54.000,00 |
| CONRADO LUPGES DUTRA | 2.300 | QUOTAS | R\$ | 2.300,00 |
| TOTAL | 100.000 | QUOTAS | R\$ | 100.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios ingressantes declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia **ELIANA MARA LUPGES DUTRA**, que possui 43.700 (Quarenta e três mil e setecentas) quotas, totalmente integralizadas, neste ato, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas 43.700 (Quarenta e três mil e setecentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 43.700,00 (Quarenta e três mil e setecentos reais) para o sócio remanescente: **HOMERO SAIS DUTRA**, onde com assinatura dessa alteração de Contrato Social, a sócia cedente dá plena, rasa e geral quitação de todas as suas quotas ora vendidas e transferidas.

CLÁUSULA SEXTA: Em decorrência do espólio, e da presente alteração contratual o Capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado, dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

| | | | | |
|-----------------------------|---------|--------|-----|------------|
| HOMERO SAIS DUTRA | 97.700 | QUOTAS | R\$ | 97.700,00 |
| CONRADO LUPGES DUTRA | 2.300 | QUOTAS | R\$ | 2.300,00 |
| TOTAL | 100.000 | QUOTAS | R\$ | 100.000,00 |

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contidas na sexta alteração de contrato social.

CLÁUSULA OITAVA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Os sócios resolvem, por este instrumento, consolidar o Contrato Social e alterações, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato Social e alterações posteriores, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

CEIFAGRIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP
CNPJ: 79.210.035/0001-05
CONTRATO CONSOLIDADO

HOMERO SAIS DUTRA, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, do comércio, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, nº 576, fundos, centro, CEP: 85877-000, nesta cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 801.689.830-9

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
 A presente escritura é verdadeira e original que me foi apresentado, dou fé
 10 ABR 2013
 JOÃO CORNELIA FAGION - Tabelião
 MARCIO JULIANO NERVIS
 REGISTRO CIVIL DA SAZÃO GABRIEL

Handwritten signatures and notes:
 + Dutra
 Certifico que, de conformidade com a Lei nº 13.228/2001 e Instrução Normativa nº 003/2002, foi afixado SELO DE AUTENTICIDADE na última folha deste documento.
 [Handwritten initials and signatures]

CEIFAGRIL – COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP
CNPJ: 79.210.035/0001-05
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

do Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul e CPF nº 483.374.809-63 e **CONRADO LUGES DUTRA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, nascido em 21/06/1994, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, nº 576, fundos, centro, CEP: 85877-000, nesta cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.062.909-3 do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº 085.089.819-61, neste ato assistido por seu pai e tutor natural o Sr. **HOMERO SAIS DUTRA**, sócios da empresa **CEIFAGRIL – COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP**, com sede e foro na Avenida Iguaçu, nº 576, centro, na cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP: 85877-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41200781298, por despacho em sessão de 21 de Maio de 1986 e Sexta Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20044300433, por despacho em sessão de 14 de Dezembro de 2004, consolidam seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o Nome Empresarial de: **CEIFAGRIL – COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Avenida Iguaçu, nº 576, centro, nesta cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP: 85877-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Maio de 1986 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social da sociedade é: **4530-7-03 - Comércio varejista de peças e agrícolas, implementos, máquinas agrícolas, serviço de conserto de máquinas e implementos agrícolas.**

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| | | | | |
|----------------------------|----------------|---------------|-----------|-------------------|
| HOMERO SAIS DUTRA | 97.700 | QUOTAS | RS | 97.700,00 |
| CONRADO LUGES DUTRA | 2.300 | QUOTAS | RS | 2.300,00 |
| TOTAL | 100.000 | QUOTAS | RS | 100.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade fica a cargo do sócio: **HOMERO SAIS DUTRA**, ao qual cabe, individualmente e isoladamente a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade em juízo e ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. São atribuições e poderes do sócio administrador:

- Representar a empresa perante as repartições Públicas, Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias, inclusive Junta Comercial do Estado do Paraná, podendo assinar e requerer o que for necessário, inclusive

A presente cópia é verdadeira e fiel ao original que no foi apresentado, seu is

850 Miguel do Iguaçu-PR

10 ABR. 2013

JOÃO CORREIA ABRON - Técnico
MARCELO ADRIANO NERVIS
REGINALDO COSTA DA SILVA GARLUP - Escrevente

Certificado de conformidade com a Lei nº 13.228/2001 e Instrução Normativa nº 003/2002 foi afixado SELLO DE AUTENTICIDADE na última folha deste documento.

[Handwritten signatures and initials]


CEIFAGRIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP
 CNPJ: 79.210.035/0001-05
 SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

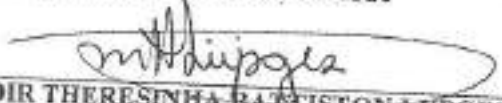
CLÁUSULA DECIMA QUARTA: E por estarem assim justos e convenientes assinam o presente instrumento em 03 vias.

São Miguel do Ivaçu - Paraná 10 de Junho de 2009.


 HOMERO SAIS DUTRA

 ELIANA MARA LUPGES DUTRA


 CONRADO LUPGES DUTRA
 HOMERO SAIS DUTRA
 (TUTOR NATURAL)


 EDIR THERESINHA BAPTISTON LUPGES
 ELIANA MARA LUPGES DUTRA
 INVENTARIANTE

TESTEMUNHAS:


 ROSANA CLÁUDIA PALAVRO
 4.479215-0/SSP-PR


 FÁTIMA A. C. MARTINS
 2.157.002/SSP-PR



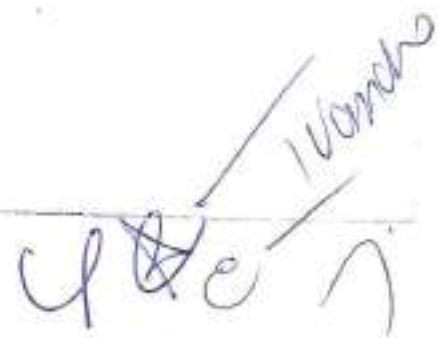
TABELIONATO PÚBLICO
 COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IVAÇU-PR
 A presente fotocópia é reprodução fiel do original com ela foi apreendido, dor se

TABELIONATO DE NOTAS
 EQN68207

10 ABR. 2013

JOÃO CARLOS SÁLVARO - Tabelião
 MARCOS AURIANO NERVIS
 REGINALDO COSTA DA SILVA GARLIM } Escreventes







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

157

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000142013-14025035

Nome: CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
LTDA - E

CNPJ: 79.210.035/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/04/2013.

Válida até 06/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CEIFAGRIL**CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**Avenida Iguaçu 576 – Fone-Fax (45)3565-1084 – CEP 85.877-000
São Miguel do Iguaçu-Pr. CNPJ 79.210.035/0001-05 – Ins.Est. 42.100.167-70

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
- PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013
ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

ABERTURA – 18/04/2013 – 09:30HORAS
PROPONENTE: CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E
IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

CNPJ: 79.210.035/0001-05

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – PARANA

E-mail: ivandro@innet.com.br ou ceifagril.homero@innet.com.br

OBJETO – Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada – Contrato
nº 769658/2012 – Processo nº0385556-59/2012 – PRODESA –

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

159

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000382013-14021127
Nome: JAIME MASSOLA - ME
CNPJ: 05.848.127/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/03/2013.
Válida até 18/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials:
- A large signature that appears to read "Viana".
- A signature that appears to read "R. J.". *(Note: The original image has a large 'R' written over the signature)*
- A signature that appears to read "JAIME MASSOLA".
- A signature that appears to read "E. M.". *(Note: The original image has a large 'E' written over the signature)*

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05848127/0001-89
Razão Social: JAIME MASSOLA
Endereço: RUA ARNALDO BUSATO 3260 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2013 a 26/04/2013

Certificação Número: 2013032816132323133699

Informação obtida em 17/04/2013, às 08:49:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAIME MASSOLA - ME
CNPJ: 05.848.127/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 03:43:18 do dia 29/03/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2013.
Código de controle da certidão: **1A0A.C3E3.00ED.8794**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

162

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10293405-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.848.127/0001-89

Nome: JAIME MASSOLA

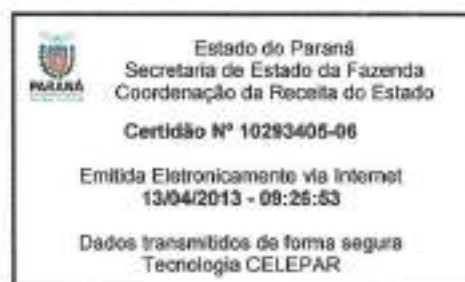
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 11/08/2013 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS

163

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **JAIME MASSOLA ME**, CNPJ nº **05848127000189**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

Sócios: JAIME MASSOLA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, constar a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não sendo impeditivos a emissão desta certidão.

Certidão emitida às **11:02:35** do dia **01/03/2013** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{90DD732E-1B9F-48CF-B96F-788ED31F681D}**

A validade desta negativa é até 28/08/2013.

Qualquer ressura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br

CNPJ: 05.848.127/0001-89

Insc. Est.: 90288289-82

PR 281, KM 536. Rua: E

Bairro: Loteamento Araldi 2

Cidade: Dois Vizinhos - PR CEP: 85660-000 Fone: (046) 3536-1390

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas lei e para fins de participação no Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 027/2013**, junto ao município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, que a empresa **JAIME MASSOLA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.848.127/0001-89, não possui em seu quadro permanente profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, ou menores de 16 (dezessis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de menor aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos a presente.

DOIS VIZINHOS, 18 DE ABRIL DE 2013.



JAIME MASSOLA (Representante Legal)

RG: 6.111.279-0 CPF: 016.187.659-57

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

05.848.127/0001-89

JAIME MASSOLA

RUA E, 281 - KM 536 - LOTEAMENTO
ARALDI 2 - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



J. MASSOLA MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

CNPJ: 05.848.127/0001-89

Insc. Est.: 90288289-82

PR 281, KM 536. Rua: E

Bairro: Loteamento Araldi 2

Cidade: Dois Vizinhos - PR CEP: 85660-000 Fone: (046) 3536-1390

ANEXO VIII**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2013**, instaurado por este município, que não estamos suspenso de licitar ou impedidos de contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

DOIS VIZINHOS, 18 DE ABRIL DE 2013.



JAIME MASSOLA (Representante Legal)

RG: 6.111.279-0 CPF: 016.187.659-57

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

05.848.127/0001-89

JAIME MASSOLA

RUA E, 281 - KM 536 - LOTEAMENTO
ARALDI 2 - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

166

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|---|---|--|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.848.127/0001-89 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 21/08/2003 |
| NOME EMPRESARIAL JAIME MASSOLA - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J. MASSOLA MAQUINAS AGRICOLAS | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças"" | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL) | | | |
| LOGRADOURO R E | NÚMERO 281 | COMPLEMENTO KM 536 | |
| CEP 85.660-000 | BARRIO/DISTRITO LOTEAMENTO ARALDI 2 | MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS | UF PR |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2004 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 13/03/2013 às 14:47:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Atenciosamente,

[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAIME MASSOLA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 05.848.127/0001-89
 Certidão nº: 26704407/2013
 Expedição: 22/03/2013, às 16:10:54
 Validade: 17/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAIME MASSOLA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.848.127/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials:
 4
 E
 Ivanho



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Joãoncimar Magnabosco Ramecielly Boaretto
Distribuidor Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO NEGATIVA
(Para Efeitos Cíveis)

Nº 1.085/2.013

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **JAIME MASSOLA FI.**, estabelecida a Rua E, nº 281, Loteamento Araldi 2, KM 536, nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **05.848.127/0001-89**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, Distribuidor / Auxiliar Juramentada, a digitei, subscrevi, conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e treze (22/03/2013).-

Custas:

Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 21,87 + Selo = R\$ 1,34 = TOTAL = R\$ 23,21
Guia Recolhimento nº 21461-6
Pagamento em 21/03/2013



Ramecielly Boaretto
Auxiliar Juramentada
Cartório Distribuidor, Contador,
Avaliador Judicial, Partidor e
Depositário Público da Comarca
de Dois Vizinhos — Paraná.

18 04 13 22
4
N. 4
e

J. MASSOLA MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

CNPJ: 05.848.127/0001-89

Insc. Est.: 90288289-82

PR 281, KM 536. Rua: E

Bairro: Loteamento Araldi 2

Cidade: Dois Vizinhos - PR CEP: 85660-000

Fone: (046) 3536-1390

LICITANTE: JAIME MASSOLA ME**CNPJ: 05.848.127/0001-89****PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2013****ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO****OBJETO: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada - Contrato n.º 769658/2012 - Processo n.º 0385556-59/2012 - PRODESA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000012013-14021730
Nome: AGRO MAQUINAS TOMAZELLI LTDA - ME
CNPJ: 78.101.730/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/01/2013.
Válida até 02/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura principal e outras assinaturas menores.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGRO MAQUINAS TOMAZELLI LTDA - ME
CNPJ: 78.101.730/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:22:55 do dia 11/04/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2013.

Código de controle da certidão: 200E.5BFA.0EFA.FCF1

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10217189-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.101.730/0001-76

Nome: AGRO MAQUINAS TOMAZELLI LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 20/07/2013 - Fornecimento Gratuito

| | |
|---|---|
| | Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado |
| Certidão Nº 10217189-20 | |
| Emissão Eletronicamente via Internet 22/03/2013 - 13:50:47 | |
| Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR | |

Handwritten signature and initials:
R
D. A. T. Machado
4
e



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA 15453/2013

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:
AGRO MAQUINAS TOMAZELLI LTDA

CPF/CNPJ:
78.101.730/0001-76

Endereço:
Cadastro: 78101730000176 Quadra: Lote: Loteamento:
Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 04 de Abril de 2013

Código de Autenticidade: 858349480858349

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS SOB AS PENAS LEI E PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2013, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, QUE A EMPRESA AGRO MAQUINAS TOMAZELLI LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 78.101.730/0001-76, NÃO POSSUI EM SEU QUADRO PERMANENTE PROFISSIONAIS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS DESEMPENHANDO TRABALHOS NOTURNOS, PERIGOSOS OU INSALUBRES, OU MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS DESEMPENHANDO QUAISQUER TRABALHOS, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 (LEI N.º 9.854/99).

POR SER VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

CASCADEL, PR- 18 DE ABRIL DE 2013.


ANDREIA TOMAZELLI COLODA

DIRETORA

RG: 6.970.032-2

CPF: 026.099.009-45

78.101.730/0001-76

AGRO MÁQUINAS TOMAZELLI
LTDA.

RUA JOSÉ CALDARI, 179, ESQ. BR 277
JARDIM MARIA LUIZA


CEP 85819-670 - CASCADEL - PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2013, INSTAURADO POR ESTE MUNICÍPIO, QUE NÃO ESTAMOS SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDOS DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

CASCADEL, PR- 18 DE ABRIL DE 2013.


ANDREIA TOMAZELLI COLODA

DIRETORA

RG: 6.970.032-2

CPF: 026.099.009-45

73.101.730/0001-76

AGRO MÁQUINAS TOMAZELLI
LTDA.

RUA JOSÉ CALDART, 173, ESQ. BR 277
JARDIM MARIA LUIZA

CEP 85819-570 - CASCADEL - PR





177

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.101.730/0001-76 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 01/04/1996 |
| NOME EMPRESARIAL AGRO MAQUINAS TOMAZELLI LTDA - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO R JOSE CALDART | NÚMERO 173 | COMPLEMENTO | |
| CEP 85.819-570 | BARRIO/DISTRITO JARDIM MARIA LUIZA | MUNICÍPIO CASCADEL | UF PR |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **19/03/2013** às **16:14:22** (data e hora de Brasília).

[Voltar]

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/03/2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGRO MAQUINAS TOMAZELLI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 78.101.730/0001-76
 Certidão nº: 25139783/2013
 Expedição: 12/03/2013, às 10:33:31
 Validade: 07/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AGRO MAQUINAS TOMAZELLI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 78.101.730/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signature and initials:
 R
 4
 TST/TST.JUS.BR
 N. e

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEI. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANUBOLDI Nº 185, 2329 - EDIFÍCIO DO TRIBUNAL - CEP 85800-000
FONE: (41) 3336-1479 - FAX: (41) 3336-1486/14

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

AGRO MAQUINAS TOMAZELLI LTDA
CNPJ: 78.101.730/0001-76

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 13 dia(s) do mês de março do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Alexandre Bahmer Voltolini
Empregado Juramentado

Município de Santo Ant. do Sul Oeste - PR
Confere com o original
18/03/13
Comissão de Licitações

[Handwritten signatures and initials]



150



AGRO MAQUINAS TOMAZELLI LTDA

CNPJ: 78.101.730/0001-76

PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2013

ENVELOPE DE N° 2 DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA- CONTRATO N°
769658/2012- PROCESSO N° 0385556-59/2012- PRODESA- MINISTERIO DA
AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM

Pregão Nº: 027/2013 de 01/04/2013

Objeto: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada - Contrato nº 769658/2012 - Processo nº 0385556-59/2012 - PRODESA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Aos dezoito dias de abril de 2013 às 09:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, as empresas abaixo relacionadas retiraram o Edital: MD IMPLEMENTOS, BHM EQUIPAMENTOS, SILVA MAQUINAS AGRICOLAS, JAIME MASSOLA ME, FABIANA RODHE, KATIANE MARTINELLI, BUDNY IND E COM LTDA, MANJATO TRATORES LTDA, LATINA MOTORS, ELETROMAQ, FENOSUL COM AGRICOLA LTDA, FORMAGINI MAQ E EQUIP AGRICOLAS LTDA, SIMOAGRO, GIHAL IND IMP AGRICOLAS, ROMAQ, CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMP AGRICOLAS LTDA, JRC ADVOCACIA, RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

| PARTICIPANTES | | | | | | |
|--|--------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Nome do proponente | CNPJ do proponente | Nome do responsável pelo proponente | Cargo do responsável pelo proponente | CPF do responsável pelo proponente | Validade da proposta (dias) | Prazo de entrega / execução |
| AGRO MAQUINAS TOMAZELLI LTDA | 78.101.730/0001-78 | DANIEL GOTTARDO | Representante | 069.923.369-51 | 60 | 30 Dia(s) |
| SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA | 01.837.015/0001-71 | DARCI DA SILVA JUNIOR | Representante | 088.244.989-30 | 60 | 30 Dia(s) |
| JAIME MASSOLA ME | 05.848.127/0001-89 | JAIME MASSOLA | Proprietário | 016.187.659-57 | 60 | 30 Dia(s) |
| CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA | 79.210.035/0001-05 | IVANDRO VANZELA | Representante | 018.031.969-80 | 60 | 30 Dia(s) |

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

| AGRO MAQUINAS TOMAZELLI LTDA | | | | | | | |
|--|------|---|--------------------|---------|------------|-----------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 5 | Roçadeira com tamanho mínimo de corte 1,7 metros com roda guia e engate ao terceiro ponto | METALLO RC 1.8 | UN | 1,00 | 6.000,00 | 6.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | 6.000,00 |
| CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 2 | Carreta agrícola (nova) 02 eixos, capacidade mínima de 4 toneladas, 4 pneus novos aro 16 | Tadeu, Mod T4400 | UN | 1,00 | 5.890,00 | 5.890,00 |
| TOTAL | | | | | | | 5.890,00 |
| JAIME MASSOLA ME | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 3 | Arado subsolador com mínimo de 05 ferros e 1,7 metros de largura | NETZ / AS 1.7 | UN | 1,00 | 3.590,00 | 3.590,00 |
| 1 | 4 | Grade aradora com comando simples e pneus novos com o mínimo 16 discos de 26mm | PICCIN / GAPP | UN | 1,00 | 12.890,00 | 12.890,00 |
| 1 | 6 | Distribuidor de fertilizantes, uréia, sementes, calcário, sistema de engate terceiro ponto com capacidade mínima de 500kg | SIGA / SPALHER 400 | UN | 1,00 | 2.140,00 | 2.140,00 |
| TOTAL | | | | | | | 18.620,00 |

O ITEM 001 FICOU DESERTO.

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

Marilys Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeiro

Andreia A. Bonan

ANDREIA ALINE BONAN
Equipe de Apoio

Eliane Brum

ELIANE BRUM
Equipe de Apoio

Tatiana Nodari

TATIANA CHRISTINA NODARI
Equipe de Apoio

Donal Tomazelli

AGRO MÁQUINAS TOMAZELLI LTDA

CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

Jaime Massola
JAIME MASSOLA ME

Daniela Silva
SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013
Relatório de Lances dos Fomecedores
Pregão 27/2013

184

Página 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA

| Lote | Item | 000 | Descrição | Marca | Modelo | Quantidade | Valor | Status |
|---------------|---------------|------------------------------|---|--|--------------------|------------|----------|----------|
| Lote: 0001 | Item: 0001 | 0001 | Arado 3 abastador com lâmina de 05 metros e 1,7 metros de largura | Marca | Tabela, Mod. T4400 | Quantidade | 1,00 | |
| | | Fornecedor | 561400 | CEBAGRIIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA | | | | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | | | | |
| | Lance Inicial | | 5.950,00 | | | | | |
| | 1 | | 5.990,00 | | | | | |
| | Fornecedor | 561612 | AGRO MAQUINAS TOMAZELLI LTDA | | | | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | | | |
| | Lance Inicial | | 5.000,00 | | | | | |
| | Fornecedor | 561064 | JAIMÉ MASSOLA ME | | | | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | | 5.096,00 | | | | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0002 | 0002 | Arado 3 abastador com lâmina de 05 metros e 1,7 metros de largura | Marca | NETZ / AS 1,7 | Quantidade | 1,00 | |
| | | Fornecedor | 561064 | JAIMÉ MASSOLA ME | | | | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | | | | |
| | Lance Inicial | | 3.690,00 | | | | | |
| | 1 | | 3.590,00 | | | | | |
| | Fornecedor | 550297 | SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA | | | | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | | | |
| | Lance Inicial | | 3.690,00 | | | | | |
| | Fornecedor | 561400 | CEBAGRIIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA | | | | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | | 3.650,00 | | | | | | |
| Fornecedor | 561612 | AGRO MAQUINAS TOMAZELLI LTDA | | | | | Declinou | |
| Rodada | | Valor | | | | | | |
| Lance Inicial | | 3.630,00 | | | | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0004 | 0004 | Grade arado com comando simples | Marca | PCCN / GAPP | Quantidade | 1,00 | |
| | | Fornecedor | 561064 | JAIMÉ MASSOLA ME | | | | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | | | | |
| | Lance Inicial | | 12.650,00 | | | | | |
| 1 | | 12.600,00 | | | | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0005 | 0005 | Roadadora com lâmina reversível de corte 1,7 metros com roda guia | Marca | METALDRIC 1,8 | Quantidade | 1,00 | |
| | | Fornecedor | 561612 | AGRO MAQUINAS TOMAZELLI LTDA | | | | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | | | | |
| | Lance Inicial | | 6.000,00 | | | | | |
| | Fornecedor | 550297 | SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA | | | | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | | | |
| | Lance Inicial | | 6.100,00 | | | | | |
| | Fornecedor | 561400 | CEBAGRIIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA | | | | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | | | |
| | Lance Inicial | | 6.100,00 | | | | | |
| Fornecedor | 561064 | JAIMÉ MASSOLA ME | | | | | Declinou | |
| Rodada | | Valor | | | | | | |
| Lance Inicial | | 6.150,00 | | | | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0006 | 0006 | Distribuidor de fertilizantes, ureia, sementes, ciclaro | Marca | BGA / SPALHER 400 | Quantidade | 1,00 | |
| | | Fornecedor | 561064 | JAIMÉ MASSOLA ME | | | | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | | | | |
| | Lance Inicial | | 2.380,00 | | | | | |
| | 1 | | 2.140,00 | | | | | |
| | Fornecedor | 550297 | SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA | | | | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | | | |
| | Lance Inicial | | 2.150,00 | | | | | |
| | Fornecedor | 561400 | CEBAGRIIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA | | | | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | | 2.280,00 | | | | | | |
| Fornecedor | 561612 | AGRO MAQUINAS TOMAZELLI LTDA | | | | | Declinou | |
| Rodada | | Valor | | | | | | |
| Lance Inicial | | 2.200,00 | | | | | | |

Handwritten signatures and initials:
Ivanildo
B
4
N.E



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013
Relatório de Lances dos Fomecedores
Pregão 27/2013

185

Página 2

Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA

L Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeiro

Eliane Brum

ELIANE BRUM
Membro

Tatiana Modari

TATIANA CRISTINA MODARI
Membro

Andréia A. Bonan

ANDREIA ALINE BONAN
Membro

Ivandro Vanzela

CERFRIGIL COMERCIO DE PEÇAS E INSTRUMENTOS
AGRICOLAS LTDA
IVANDRO VANZELA

Jaime Massola Ve

JAIME MASSOLA VE
JAIME MASSOLA

Darci da Silva Junior

SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
DARCI DA SILVA JUNIOR

Daniel Godardo

AGRO MAQUINAS TOMAZELLI LTDA
DANIEL GODARDO

UPA



| Produto | Status |
|---|---------|
| Lote 001 - Lote 001 | |
| Item 001: 1632 Trator agrícola de pista, novo, fabricação nacional. | DESERTO |

Clicar item deserto: 001

[Handwritten signatures and marks]
Ivancho
R
4
N



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Classificação por item

Pregão 27/2013

187

Página 1

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Status | Marcas | Preço Unitário | |
|--|--|--------------------|------------|------------------------------|-----------|
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | |
| Item 002: 1636 Cameta agrícola (nova) 02 eixos, capacidade mínima de 4 toneladas, | | | | | |
| 551400-2 | CEFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS | 79.210.035/0001-05 | Habilitado | Tadex, Mod T 400 | 5.800,00 |
| 551052-9 | AGRO MAQUINAS TOMAZELLI LTDA | 78.101.730/0001-78 | Habilitado | JAC/CAF | 5.900,00 |
| 551064-8 | JAIMÉ MASSOLA ME | 05.548.127/0001-89 | Habilitado | VENCEDORA / B-000 | 5.966,00 |
| Item 003: 2400 Acado subsolador com mínimo de 05 ferros e 1,7 metros de largura | | | | | |
| 551064-8 | JAIMÉ MASSOLA ME | 05.548.127/0001-89 | Habilitado | NETZ / AS 1.7 | 3.580,00 |
| 551032-0 | AGRO MAQUINAS TOMAZELLI LTDA | 78.101.730/0001-78 | Habilitado | BLASH 5 | 3.600,00 |
| 551400-2 | CEFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS | 79.210.035/0001-05 | Habilitado | Becker, Mod ASP 5/170 | 3.650,00 |
| 550297-7 | SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA | 01.837.015/0001-71 | Habilitado | NETZ | 3.690,00 |
| Item 004: 2410 Grade aradora com comando simples | | | | | |
| 551064-8 | JAIMÉ MASSOLA ME | 05.548.127/0001-89 | Habilitado | PICON / GAPP | 12.990,00 |
| Item 005: 2416 Regadeira com tanque mínimo de cento 1,7 metros com redugão | | | | | |
| 551612-9 | AGRO MAQUINAS TOMAZELLI LTDA | 78.101.730/0001-78 | Habilitado | METALLO RC 1.8 | 6.000,00 |
| 551400-2 | CEFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS | 79.210.035/0001-05 | Habilitado | Lavras, Mod AT 8190 | 6.700,00 |
| 550297-7 | SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA | 01.837.015/0001-71 | Habilitado | OSORIO | 6.150,00 |
| 551064-8 | JAIMÉ MASSOLA ME | 05.548.127/0001-89 | Habilitado | METALLO / RC 1.8 | 6.100,00 |
| Item 006: 8170 Distribuidor de fertilizantes, ureia, amoníaco, calcário, | | | | | |
| 551064-8 | JAIMÉ MASSOLA ME | 05.548.127/0001-89 | Habilitado | BGA / SPALHER 400 | 2.140,00 |
| 550297-7 | SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA | 01.837.015/0001-71 | Habilitado | TRITON | 2.150,00 |
| 551032-0 | AGRO MAQUINAS TOMAZELLI LTDA | 78.101.730/0001-78 | Habilitado | CREMASCOC DAC 600 | 2.200,00 |
| 551400-2 | CEFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS | 79.210.035/0001-05 | Habilitado | São Jose, Mod RF 257 p/600kg | 2.280,00 |

Qtd. Item desertos: 001

Qtd. Item frustrados: 000

Handwritten signature

Handwritten signature: T. Viancho

Handwritten signature: C. P. e



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 27/2013

188

Página 1

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|--|--|-----|--------------------------|--------------------------|--------------------|----------------|------------------|-----|
| Fornecedor: 001612-0 AGRO MÁQUINAS TOMAZELLI LTDA | | | CNPJ: 78.101.730/0001-76 | Telefone: | Status: Habilitado | | 8.000,00 | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | 8.000,00 | |
| 03 | 5418 Rapadeira, com lâmina mínima de corte 1,7 m | UN | 1,00 | Habilitado | METALLO RC 1.8 | 8.000,00 | 8.000,00 * | |
| Fornecedor: 001400-2 CEFAGRIIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS | | | CNPJ: 75.210.035/0001-05 | Telefone: (49) 3665-1887 | Status: Habilitado | | 5.890,00 | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | 5.890,00 | |
| 02 | 1630 Carroço agrícola (nov) 02 eixo, capacidade | UN | 1,00 | Habilitado | Tatou, Mod. T400 | 5.890,00 | 5.890,00 * | |
| Fornecedor: 001554-8 JAIME MASSOLA ME | | | CNPJ: 05.040.127/0001-09 | Telefone: 46-3035-1000 | Status: Habilitado | | 15.620,00 | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | 15.620,00 | |
| 03 | 2405 Arado subador com mínimo de 05 furos e 1, | UN | 1,00 | Habilitado | NETZ IAS 17 | 3.590,00 | 3.590,00 * | |
| 04 | 2410 Glacê aradoira com comando simples | UN | 1,00 | Habilitado | PCCIN / GAPP | 12.890,00 | 12.890,00 * | |
| 06 | 5730 Distribuidor de fertilizantes, ureia, semente | UN | 1,00 | Habilitado | BGA / SPALHER 400 | 2.140,00 | 2.140,00 * | |
| VALOR TOTAL: | | | | | | | 30.510,00 | |

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



| Código | CNPJ/CPF | Fornecedor | Status |
|--|--------------------|---|------------|
| Fornecedores não enquadrados na lei complementar n° 122/2006 | | | |
| 05037-7 | 01.637.015/0001-71 | SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA | Habilitado |
| 05140-2 | 79.210.005/0001-05 | DOBAGNIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA | Habilitado |
| 051812-0 | 75.101.730/0001-75 | AGRO MÁQUINAS TOMAZELLI LTDA | Habilitado |
| 001054-5 | 05.646.127/0001-58 | JAIMÉ MASSOLA ME | Habilitado |
| Qtd de fornecedores: 004 | | | |
| Qtd total de fornecedores: 004 | | | |

Handwritten notes:
 - An arrow pointing to the first row of the table with the word "Votado" written above it.
 - A checkmark next to the second row.
 - A checkmark next to the third row.

Handwritten mark:
 - A circular scribble or signature mark.

Handwritten signature:
 - A large, stylized signature in the bottom right corner.



Mu. Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 27/2013

Página 1

Objeto: **Compra de peças e implementos agrícolas** Data abertura: 18/04/2013 Data julgamento: 18/04/2013 Data homologação: 18/04/2013

| Produto | Un | Quantidade | Preço | Marca | Preço | Marca | Preço | Marca |
|---|----|------------|-----------------|--------|-----------------|-----------------------|-------------------|------------------|
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | | |
| 001 DES Trator agrícola de tração, novo 100 | UN | 1,00 | 0,00 | | | | | |
| 002 Cavalo agrícola (novel) 20 arcos, e | UN | 1,00 | 0,00 | | | | | |
| 003 Arado subterrâneo com mtrno de 05f | UN | 1,00 | 3.000,00 | METZ | 5.900,00* | Treda, Mod T1400 | 0,00 | VANICEDORA/B 800 |
| 004 Guado alador com comando simples | UN | 1,00 | 0,00 | | 0,00 | Becher, Mod ASD 5/170 | 5.900,00 | METZ / AS 17 |
| 005 Rocalaria com sistema mtrno de ca | UN | 1,00 | 8.100,00 | OSORIO | 8.100,00 | Lavale Mod AT 8180 | 12.800,00* | PICCIN / GUAR |
| 006 Distribuidor de fertilizante, uni | UN | 1,00 | 2.150,00 | TRITON | 2.300,00 | São José Mod. RF 207 | 8.150,00 | METALLO/RC 1,8 |
| TOTAL GERAL DO FORNECEDOR | | | 5.890,00 | | 5.900,00 | | 21.400,00* | 18.620,00 |
| TOTAL GANHADO PELO FORNECEDOR | | | | | | | | |

Handwritten signature and initials:
L. Martins
S
E
S.

CHPJ: 01.857.0150001-71 - SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CHPJ: 78.101.7330001-76 - ACRO MÁQUINAS TOMAZELLI LTDA
Emprego por: Maria Tereza, via eletrônico: 5/07/13

CHPJ: 79.710.0580001-06 - CEFAGRI L COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CHPJ: 05-948.1270001-86 - J. WINE MASSOLA ME

FRU - Fruiteab DES - Decreto EMP - Empab ENE - Empre NE
18/04/2013 TO



EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2013 de 01/04/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, **TORNA PÚBLICO**, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade **PREGÃO, PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, por ITEM**, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013.

1. Objeto da Licitação

Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada - Contrato nº 769658/2012 - Processo nº 0385556-59/2012 - PRODESA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

2. Empresa(s) Participante(s):

| Nome do proponente | CNPJ do proponente |
|--|--------------------|
| AGRO MÁQUINAS TOMAZELLI LTDA | 78.101.730/0001-78 |
| SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA | 01.837.015/0001-71 |
| JAIME MASSOLA ME | 05.848.127/0001-89 |
| CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA | 79.210.035/0001-05 |

3. Empresa(s) Vencedora(s):

AGRO MÁQUINAS TOMAZELLI LTDA empresa vencedora do item nº 05 do lote 01 totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a empresa **CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA** vencedora do item nº 02 do lote 01 totalizando R\$ 5.890,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais), a empresa **JAIME MASSOLA ME** vencedora dos itens nºs 03, 04, 06, totalizando R\$ 18.620,00 (dezoito mil seiscentos e vinte reais). O item 01 do lote 01 ficou deserto.

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 027/2013 de 01/04/2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 18/04/2013 às 09:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/04/2013.

M. Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA 25 04 2013
SERIAL 1 da frente
Nº 908
4

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA 22 04 2013
SERIAL 2 de trás
Nº 3284
4




Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR, após analisar os documentos existente nos autos da Licitação, modalidade Pregão presencial tipo Menor Preço, por item, de Nº 027/2013 de 01/04/2013, realizado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando que foram cumpridas integralmente as disposições legais constantes na Lei 8.666 de 21 de julho de 1993, com as alterações da Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e demais preceitos da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2.000, bem como a ata e edital de resultado apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, poderá o excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **HOMOLOGAR** o resultado da referida licitação, em conformidade com a ata de julgamento da Comissão de Licitações de 08 de abril de 2013.

É O PARECER.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, dezoito dias de abril de 2013.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
ADVOGADA
OAB 32.208-PR



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

OBJETO: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada - Contrato nº 769658/2012 - Processo nº 0385556-59/2012 - PRODESA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Eu, **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Pregão Presencial nº 027/2013 de 01/04/2013 e Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico, **HOMOLOGO** o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) e adjudicada(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s):

AGRO MÁQUINAS TOMAZELLI LTDA empresa vencedora do item nº 05 do lote 01 totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a empresa **CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA** vencedora do item nº 02 do lote 01 totalizando R\$ 5.890,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais), a empresa **JAIME MASSOLA ME** vencedora dos itens nºs 03,0 4,0 6, totalizando R\$ 18.620,00 (dezoito mil seiscentos e vinte reais). O item 01 do lote 01 ficou deserto.

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 18/04/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal





DESPACHO

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 18/04/2013 e o parecer da Assessoria Jurídica:

1.1 Após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO, presencial, **POR ITEM**, nº 027/2013 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s):

AGRO MÁQUINAS TOMAZELLI LTDA empresa vencedora do item nº 05 do lote 01 totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a empresa **CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA** vencedora do item nº 02 do lote 01 totalizando R\$ 5.890,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais), a empresa **JAIME MASSOLA ME** vencedora dos itens nºs 03,0 4,0 6, totalizando R\$ 18.620,00 (dezoito mil seiscentos e vinte reais). O item 01 do lote 01 ficou deserto.

Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 027/2013 de 01/04/2013, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2013 de 01/04/2013.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

| Exercício | Conta despesa | Natureza da despesa |
|-----------|---------------|---|
| 2013 | 3110 | 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente |
| 2013 | 3130 | 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente |

Santo Antonio do Sudoeste, 18/04/2013


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., assessora jurídica do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar os **TERMO(S) DE CONTRATO(S) Nº(S) 80,81 E 82/2013, firmado(s) em dezoito dias de abril de 2013**, referente ao **Pregão DE Nº 027/2013 de 01/04/2013**, realizado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao termo(s) **CONTRATUAL(AIS)**, opinando pelo seguimento do presente **ato**.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, dezoito dias de abril de 2013.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
ADVOGADA
OAB 32.208-PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE OUTRO, AGRO MÁQUINAS TOMAZELLI LTDA NOS TERMOS DA LEI N.º 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Empresa **AGRO MÁQUINAS TOMAZELLI LTDA**, com sede na RUA JOSÉ CALDART, 173 - CEP: 85819570 - BAIRRO: JARDIM MARIA LUIZA, Cidade de CASCAVEL/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 78.101.730/0001-76, neste ato representada por seu representante legal, Senhor ANDREIA TOMAZELI COLODA, CPF N.º 026.099.009-45, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 027/2013, homologado em 18/04/2013, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei N.º 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada - Contrato n.º 769658/2012 - Processo n.º 0385556-59/2012 - PRODESA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, no qual a empresa foi vencedora dos seguintes itens:

| Lote | | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|-------|---|------|---|----------------|---------|------------|----------|-------------|
| 1 | 5 | | Roçadeira com tamanho mínimo de corte 1,7 metros com roda guia e engate ao terceiro ponto | METALLO RC 1.8 | UN | 1,00 | 6.000,00 | 6.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 6.000,00 |

Parágrafo Único - Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Presencial N.º. 027/2013**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total para a aquisição dos produtos é de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), (em moeda corrente nacional), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.



Parágrafo Primeiro - O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme retirada do produto previamente autorizado pelo Departamento de compras.

Parágrafo Segundo - A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

| Exercício | Conta despesa | Natureza da despesa |
|-----------|---------------|---|
| 2013 | 3110 | 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e material permanente |
| 2013 | 3130 | 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e material permanente |

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE E ALTERAÇÕES

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e somente sofrerá alterações conforme previsto no art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para entrega dos produtos é de no máximo **30 (trinta) dias** contados a partir do recebimento da autorização de compra.

Parágrafo Primeiro - A retirada será fracionada, devendo a empresa entregar o produto/equipamento no local indicado na autorização pelo Departamento de compras, independente do local, dentro do município, sem adicional de custo.

Parágrafo Segundo - O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º. e 2º. da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e sua vigência em trinta e um dias de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;



- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro - Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será ANA PAULA TOMAZONI, SECRETARIA DE AGRICULTURA.

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS


Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO


Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste, em dezoito dias de abril de 2013.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


AGRO MÁQUINAS TOMAZELLI LTDA
CNPJ Nº: 78.101.730/0001-76
ANDREIA TOMAZELI COLODA
CPF Nº: 026.099.009-45

Testemunhas:


BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68


MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE OUTRO, CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA NOS TERMOS DA LEI N.º 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Empresa **CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, com sede na AVENIDA IGUAÇU, 576 CENTRO - CEP: 85877000 - BAIRRO: CENTRO, Cidade de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU /PR, inscrita no CNPJ sob n.º 79.210.035/0001-05, neste ato representada por seu representante legal, Senhor HOMERO SAIS DUTRA, CPF N.º 483.374.809-63, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 027/2013, homologado em 18/04/2013, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei N.º 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada - Contrato n.º 769658/2012 - Processo n.º 0385556-59/2012 - PRODESA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, no qual a empresa foi vencedora dos seguintes itens:

| CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA | | | | | | | |
|--|------|--|-------------------|---------|------------|----------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 2 | Carreta agrícola (nova) 02 eixos, capacidade mínima de 4 toneladas. 4 pneus novos aro 16 | Tadeu, Mod. T4400 | LN | 1,00 | 5.890,00 | 5.890,00 |
| TOTAL | | | | | | | 5.890,00 |

Parágrafo Único - Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Presencial N.º 027/2013**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total para a aquisição dos produtos é de R\$ 5.890,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Noventa Reais), (em moeda corrente nacional), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

201

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro - O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme retirada do produto previamente autorizado pelo Departamento de compras.

Parágrafo Segundo - A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

| Exercício | Conta despesa | Natureza da despesa |
|-----------|---------------|---|
| 2013 | 3110 | 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e material permanente |
| 2013 | 3130 | 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e material permanente |

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE E ALTERAÇÕES

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e somente sofrerá alterações conforme previsto no art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para entrega dos produtos é de no máximo **30 (trinta) dias** contados a partir do recebimento da autorização de compra.

Parágrafo Primeiro - A retirada será fracionada, devendo a empresa entregar o produto/equipamento no local indicado na autorização pelo Departamento de compras, independente do local, dentro do município, sem adicional de custo.

Parágrafo Segundo - O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º. e 2º. da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e sua vigência em trinta e um dias de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convenionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- a) prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro – Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será ANA PAULA TOMAZONI, SECRETARIA DE AGRICULTURA.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro – A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo – A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra “C” da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n°. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste, em ~~dezoito~~ dias de abril de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ Nº: 79.210.035/0001-05
HOMERO SAIS DUTRA
CPF Nº: 483.374.809-63

Testemunhas:

BERNARDETE DE FÁTIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 117.604.079-68

Maira F. Benini Schirmann
MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE OUTRO, JAIME MASSOLA ME NOS TERMOS DA LEI N.º 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Empresa **JAIME MASSOLA ME**, com sede na RUA E, Nº 281, 281 KM 536 - CEP: 85660000 - BAIRRO: ARALDI, Cidade de DOIS VIZINHOS/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 05.848.127/0001-89, neste ato representada por seu representante legal, Senhor JAIME MASSOLA, CPF Nº 016.187.659-57, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 027/2013, homologado em 18/04/2013, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada - Contrato nº 769658/2012 - Processo nº 0385556-59/2012 - PRODESA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, no qual a empresa foi vencedora dos seguintes itens:

| JAIME MASSOLA ME | | | | | | | |
|------------------|------|---|--------------------|---------|------------|-----------|------------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 3 | Arado subsolador com mínimo de 05 ferros e 1,7 metros de largura | NETZ / AS 1.7 | UN | 1,00 | 3.590,00 | 3.590,00 |
| 1 | 4 | Grade aradora com comando simples e pneus novos com o mínimo 16 discos de 26mm | PICCIN / GAPP | UN | 1,00 | 12.890,00 | 12.890,00 |
| 1 | 6 | Distribuidor de fertilizantes, uréia, sementes, calcário, sistema de engate terceiro ponto com capacidade mínima de 500kg | SIGA / SPALHER 400 | UN | 1,00 | 2.140,00 | 2.140,00 |
| TOTAL | | | | | | | 18.620,00 |

Parágrafo Único - Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Presencial Nº. 027/2013**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total para a aquisição dos produtos é de R\$ 18.620,00 (Dezoito Mil, Seiscentos e Vinte Reais), (em moeda corrente nacional), daqui por diante denominado VALOR



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CONTRATUAL.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro – O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme retirada do produto previamente autorizado pelo Departamento de compras.

Parágrafo Segundo – A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

| Exercício | Conta despesa | Natureza da despesa |
|-----------|---------------|---|
| 2013 | 3110 | 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente |
| 2013 | 3130 | 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente |

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE E ALTERAÇÕES

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e somente sofrerá alterações conforme previsto no art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para entrega dos produtos é de no máximo **30 (trinta) dias** contados a partir do recebimento da autorização de compra.

Parágrafo Primeiro – A retirada será fracionada, devendo a empresa entregar o produto/equipamento no local indicado na autorização pelo Departamento de compras, independente do local, dentro do município, sem adicional de custo.

Parágrafo Segundo – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º. e 2º. da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e sua vigência em trinta e um dias de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

no edital e contrato:

- a) prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro - Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será ANA PAULA TOMAZONI, SECRETARIA DE AGRICULTURA.

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei n°. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei n°. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n°. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei n°. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n°. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n°. 6.727/2005, e os termos deste contrato.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS


Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n°. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO


Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste, em dezoito dias de abril de 2013.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


JAIME MASSOLA ME
CNPJ N°: 05.848.127/0001-89
JAIME MASSOLA
CPF N°: 016.187.659-57

Testemunhas:


BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF N°: 717.604.079-68


MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF N°: 056.065.349-24



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: AGRO MÁQUINAS TOMAZELLI LTDA

CNPJ Nº 78.101.730/0001-76

Representante: ANDREIA TOMAZELI COLODA

CPF nº 026.099.009-45

OBJETO: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada - Contrato nº 769658/2012 - Processo nº 0385556-59/2012 - PRODESA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2013

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

| | |
|---------------------------|-----------------|
| ENTIDADE DE PUBLICAÇÃO | |
| DATA | 25/04/2013 |
| LOCAL | J. da fronteira |
| Nº DO | 908 |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO | |

| | |
|---------------------------|------------|
| ENTIDADE DE PUBLICAÇÃO | |
| DATA | 22/04/2013 |
| LOCAL | Ciçena |
| Nº DO | 328 |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO | |



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

CNPJ Nº 79.210.035/0001-05

Representante: HOMERO SAIS DUTRA

CPF nº 483.374.809-63

OBJETO: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada - Contrato nº 769658/2012 - Processo nº 0385556-59/2012 - PRODESA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

VALOR TOTAL: R\$ 5.890,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2013

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

| | |
|------------------------|-----------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO | |
| DATA: | 25/04/2013 |
| FONTE: | J. da fronteira |
| EXTENSÃO: | 308 |
| [Assinatura] | |

| | |
|------------------------|------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO | |
| DATA: | 22/04/2013 |
| FONTE: | Diários |
| EXTENSÃO: | 328 |
| [Assinatura] | |



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

210

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JAIME MASSOLA ME

CNPJ Nº 05.848.127/0001-89

Representante: JAIME MASSOLA


CPF nº 016.187.659-57

OBJETO: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada - Contrato nº 769658/2012 - Processo nº 0385556-59/2012 - PRODESA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

VALOR TOTAL: R\$ 18.620,00 (Dezoito Mil, Seiscentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2013

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2013.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

| | |
|--------------------|-----------------|
| DATA DE PUBLICAÇÃO | |
| DATA | 25/04/2013 |
| MUNICIPAL | J. da fronteira |
| NUMERO | 908 4 |

| | |
|--------------------|------------|
| DATA DE PUBLICAÇÃO | |
| DATA | 22/04/2013 |
| MUNICIPAL | Dicem |
| NUMERO | 328 4 |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

OBJETO: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada—contrato nº 759651/2012—Processo nº 0385504-23/2012—PRODESA—Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Pregão Presencial nº 026/2013 de 01/04/2013 e Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) e adjudicada(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s):
AGRO MAQUINAS TOMAZELLI LTDA empresa vencedora do item nº 06 do lote 01, totalizando R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a empresa CEIFAGRI COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA vencedora do item nº 02, do lote 01, totalizando R\$ 5.890,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais), a empresa JAIME MASSOLA ME vencedora do item nº 04 do lote 01, totalizando R\$ 12.890,00 (doze mil oitocentos e noventa reais) e a empresa SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA vencedora dos itens nºs 03 e 05 do lote 01, totalizando R\$ 9.560,00 (nove mil quinhentos e oitenta reais). O item 001 ficou deserto.

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 18/04/2013.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

OBJETO: Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agrícolas—Contrato nº 770763/2012—Processo nº 0387437-48/2012—PRODESA—Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Pregão Presencial nº 028/2013 de 01/04/2013 e Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) e adjudicada(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s):

| Lote | Item | Produto/Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|--------|------|---|-------------------|---------|------------|-----------|-------------|
| 1 | 1 | Correia agrícola nova, 5 toneladas de carga com pneus, modelo broken, do invento cara pacão (produto com dimensões de 3,03x1,40x0,08) | HOMOLOGADA M.5000 | Un | 2,00 | 11.390,00 | 22.780,00 |
| Total: | | | | | | | 22.780,00 |

O item 002 ficou deserto.

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 18/04/2013.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS DIVERSOS

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Pregão Presencial nº 029/2013 de 03/04/2013 e Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) e adjudicada(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s):
GAN EDITORA GRAFICA LTDA Vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 do lote 01 os itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 do lote 02, os itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 do lote 03 e o item 01 do lote 04, totalizando R\$ 152.390,60 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e noventa reais e sessenta centavos).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 18/04/2013.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

OBJETO: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada—Contrato nº 759650/2012—Processo nº 0385558-50/2012—PRODESA—Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Pregão Presencial nº 027/2013 de 01/04/2013 e Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) e adjudicada(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s):
AGRO MAQUINAS TOMAZELLI LTDA empresa vencedora do item nº 05 do lote 01 totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a empresa CEIFAGRI COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA vencedora do item nº 02 do lote 01 totalizando R\$ 5.890,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais), a empresa JAIME MASSOLA ME vencedora dos itens nºs 03, 04, 06, totalizando R\$ 10.620,00 (dez mil seiscentos e vinte reais). O item 01 do lote 01 ficou deserto.

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 18/04/2013.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

SÃO JOÃO

PREFEITURA

DECRETO Nº 1.782, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

Declara Desistência Tácita de candidato aprovado em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o candidato, na sequência relacionado, aprovado no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1.611/2011, declarado desistente, tendo em vista o não atendimento às exigências do item 10.5 do Edital de Concurso nº 128/2011, sendo:

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS GERAIS

Cargo: Motorista

| Nome do Candidato | Identificação | Note Final | Classificação |
|-------------------|---------------|------------|---------------|
| Caetano Hübner | 2011-6908 | 7,70 | 4º |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João em 19 de abril de 2013.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

PORTARIA Nº 3.684, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

Atribui carga horária extraordinária a servidora do quadro efetivo Edineia Fatima Vicente Hubner.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Professora Edineia Fatima Vicente Hubner, RG nº 9.274.842-1-PR, carga horária extraordinária de 68 horas, até 30/04/2013.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 19 de abril de 2013.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

PORTARIA Nº 3.685 DE 19 DE ABRIL DE 2013.

Homologa licença casamento a servidora Silvana Aparecida de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar Licença Casamento de 07 dias, conforme Art. 184 da Lei Municipal nº 880/04, de 01/07/2004, a Servidora Silvana Aparecida de Souza, RG nº 7.170.671-0, período de 05/04/2013 a 11/04/2013.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 19 de abril de 2013.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

PORTARIA Nº 3.686, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

Exonera, a pedido VANIA MIGLIORANZA DALL ALBA, do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VANIA MIGLIORANZA DALL ALBA, RG nº 8.372.696-2-PR, e CPF 030.617.349-29, do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 19 de abril de 2013.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

*Extrato do Termo de Transferência Voluntária nº 001/2013, Conveniente: Prefeitura Municipal de São João, Conveniada: Associação de Proteção a Maternidade e a Infância-APMI, Objeto: Repasse de recursos públicos a título de subvenção, para custeio de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros, Valor global R\$ 21.000,00, Vigência/Execução: 31/12/2013.

*Extrato do Termo de Transferência Voluntária nº 002/2013, Conveniente: Prefeitura Municipal de São João, Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, Objeto: Repasse de recursos públicos a título de subvenção, para custeio de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros, Valor global R\$ 34.794,24, Vigência/Execução: 31/12/2013.

*Extrato Dispensa de Licitação nº 005/2013, Contratante: Município de São João, CNPJ nº 76.995.422/0001-06, Contratada: Francinelle Dalmoim, CPF: 036.791.409-95, Objeto: Prestação de serviços de assessoria nas áreas tributária, fiscal, cadastro rural e acompanhamento do valor adicionado (ICMS). Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentas reais). Fundamento: art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, São João-pr, 17 de abril de 2013. Altair José Gasparetto-Prefeito Municipal de São João.

*Extrato do Contrato nº 028/2013, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratada: Alexandre Henrique Neresi Munhoz F.J., Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria médico hospitalar no Município de São João. Valor Global R\$ 36.000,00.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2013
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: AGRO MÁQUINAS TOMAZELLI LTDA
CNPJ Nº 78.101.730/0001-76
Representante: ANDREIA TOMAZELLI COLODA
CPF nº 026.099.009-45
OBJETO: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada - contrato nº 769651/2012 - Processo nº 0385504-22/2012 - PRODESA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2013
Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2013.
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2013
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JAIME MASSOLA ME
CNPJ Nº 05.848.127/0001-89
Representante: JAIME MASSOLA
CPF nº 016.187.659-57
OBJETO: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada - contrato nº 769651/2012 - Processo nº 0385504-22/2012 - PRODESA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
VALOR TOTAL: R\$ 12.890,00 (Doze Mil, Oitocentos e Noventa Reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2013
Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2013.
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2013
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.
CNPJ Nº 01.837.015/0001-71
Representante: DARCI DA SILVA
CPF nº 240.653.159-72
OBJETO: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada - contrato nº 769651/2012 - Processo nº 0385504-22/2012 - PRODESA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
VALOR TOTAL: R\$ 9.580,00 (Nove Mil, Quinhentos e Oitenta Reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2013
Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2013.
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2013
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ Nº 79.210.035/0001-05
Representante: HOMERO SAIS DUTRA
CPF nº 483.374.809-63
OBJETO: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada - contrato nº 769651/2012 - Processo nº 0385504-22/2012 - PRODESA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
VALOR TOTAL: R\$ 4.890,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Noventa Reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2013
Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2013.
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2013**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: AGRO MÁQUINAS TOMAZELLI LTDA.
CNPJ Nº 78.101.730/0001-76
Representante: ANDREIA TOMAZELLI COLODA
CPF nº 026.099.009-45
OBJETO: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada - Contrato nº 769658/2012 - Processo nº 0385504-22/2012 - PRODESA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2013
Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2013.
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2013**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ Nº 79.210.035/0001-05
Representante: HOMERO SAIS DUTRA
CPF nº 483.374.809-63
OBJETO: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada - Contrato nº 769658/2012 - Processo nº 0385504-22/2012 - PRODESA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
VALOR TOTAL: R\$ 5.890,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Noventa Reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2013
Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2013.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2013**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: JAIME MASSOLA ME
CNPJ Nº 05.848.127/0001-89
Representante: JAIME MASSOLA
CPF nº 016.187.659-57
OBJETO: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada - Contrato nº 769658/2012 - Processo nº 0385504-22/2012 - PRODESA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
VALOR TOTAL: R\$ 18.620,00 (Dezoito Mil, Seiscentos e Vinte Reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2013
Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2013.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2013**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: JAIME MASSOLA ME
CNPJ Nº 05.848.127/0001-89
Representante: JAIME MASSOLA
CPF nº 016.187.659-57
OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - Contrato nº 770763/2012 - Processo nº 0387437-45/2012 - PRODESA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
VALOR TOTAL: R\$ 22.390,00 (Vinte e Dois Mil, Trezentos e Noventa Reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2013
Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2013.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2013**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: GALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
CNPJ Nº 04.261.548/0001-46
Representante: ALTEMIR ROBERTO BERTÉ
CPF nº 467.123.489-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS.
VALOR TOTAL: R\$ 152.390,60 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Noventa Reais e Sessenta Centavos)
VIGÊNCIA: 31/12/2013
Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2013.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (2)**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE
Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata Complementar do Pregão Presencial nº 020/2013 o dia 18 de abril de 2013 e Parecer Jurídico expedido pelo Assessor Jurídico, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi (são) vencedor(a) e adjudicado(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s): MEDICAMENTOS DE AZ LTDA, vencedora dos itens 2, 26, 34, 49, 80, 86, 77, 98, 120, 121 e 123, totalizando R\$ 9.052,40 (nove mil cinquenta e dois reais e quarenta centavos); FERNAMED LTDA, vencedora dos itens 4, 11, 20, 28, 29, 32, 73, 74, 105, 107, 113, 118 e 119, totalizando R\$ 28.785,70 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, vencedora dos itens 18, 23, 39, 43, 76, 83, 85, 109 e 124, totalizando R\$ 29.049,00 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa reais); DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora do item 81, totalizando R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais); DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 102 e 125, totalizando R\$ 1.061,00 (um mil sessenta e um reais).
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 19 de abril de 2013.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2013 de 01/04/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.966, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, **TORNA PÚBLICO**, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, por ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013.

1. Objeto de Licitação

Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - Contrato nº 770763/2012 - Processo nº 0387437-45/2012 - PRODESA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

2. Empresa(s) Participante(s):

| Nome do proponente | CNPJ do proponente |
|--------------------|--------------------|
| JAME MASSOLA ME | 05.948.121/0001-83 |

3. Empresa(s) Vencedora(s):

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|--------------|---|--------------------|---------|------------|-----------|------------------|
| 1 | Carroça agrícola nova, 5 toneladas de peso com pneu, ralado tandem, de madeira com pintura náutica em lâminas de 3,03x1,80x0,55 | VENCOZ DRA 16-5000 | UN | 3,00 | 11.195,00 | 32.585,00 |
| TOTAL | | | | | | 32.585,00 |

Item 002 ficou deserto.

Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 028/2013 de 01/04/2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 18/04/2013 às 10:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/04/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2013 de 03/04/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.966, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, **TORNA PÚBLICO**, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, por ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013.

1. Objeto de Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS

2. Empresa(s) Participante(s):

| Nome do proponente | CNPJ do proponente |
|---------------------------------|--------------------|
| GRAFICA SICAL LTDA | 16.534.436/0001-23 |
| JARISTARME | 14.578.436/0001-47 |
| MARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA ME | 17.438.968/0001-89 |
| CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA | 04.261.548/0001-46 |

3. Empresa(s) Vencedora(s):

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA Vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 do lote 01 os itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 do lote 02, os itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 do lote 03 e o item 01 do lote 04, totalizando R\$ 152.390,60 (cento e cinqüenta e dois mil trezentos e noventa reais e sessenta centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 029/2013 de 03/04/2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 18/04/2013 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/04/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2013 de 01/04/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.966, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, **TORNA PÚBLICO**, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, por ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013.

1. Objeto de Licitação

Aquisição de Máquina Agrícola Mecanizada - Contrato nº 769658/2012 - Processo nº 038555-59/2012 - PRODESA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

2. Empresa(s) Participante(s):

| Nome do proponente | CNPJ do proponente |
|---|--------------------|
| AGRO MÁQUINAS TOMAZELLI LTDA | 19.101.028/0001-76 |
| SILVAMÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA | 01.807.015/0001-71 |
| JAME MASSOLA ME | 05.948.121/0001-83 |
| DEPARCEL COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA | 19.270.029/0001-03 |

3. Empresa(s) Vencedora(s):

AGRO MÁQUINAS TOMAZELLI LTDA empresa vencedora do item nº 05 do lote 01 totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a empresa CEIFAGRIL COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA vencedora do item nº 62 do lote 01 totalizando R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais), a empresa JAME MASSOLA ME vencedora dos itens nºs 03, 0 4, 0 6, totalizando R\$ 18.520,00 (dezoito mil seiscientos e vinte reais). O item 01 do lote 01 ficou deserto.

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 027/2013 de 01/04/2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 18/04/2013 às 09:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/04/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO nº 35/2013
1º ADITIVO - Pregão Nº 12/2013

ESPECIE: TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 35/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA.
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

ACRESCER ao contrato o valor de R\$ 12.770,26 (doze mil setecentos e setenta reais e vinte e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2013;

SIGNATÁRIOS:

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: MAURO ANTONIO MORESCO - Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO nº 117/2011
3º ADITIVO - Pregão Nº 66/2011

ESPECIE: TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 117/2011;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: THOME E SCHIAVINI LTDA - ME.
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS;

ACRESCER ao contrato o valor de R\$ 19.228,03 (dezenove mil duzentos e vinte e oito reais e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2013;

SIGNATÁRIOS:

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: LUCIANA TRAJANO SCHIAVINI - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2013
REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: BIGGER CAMINHÕES LTDA

CNPJ Nº 02.937.451/0001-85

Representante: ANGELA MARIA MEIMBERG

CPF nº 622.490.299-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA REVISÃO DE 10.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK-3478 E REVISÃO DE 15.000 KM DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO PLACA AVK- 3479.

VALOR TOTAL: R\$ 3.498,50 (Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2013

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 18/04/2013.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL.